



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmccensul@bol.com.br

EMENDA SUPRESSIVA 002/2018

Emenda ao Projeto de Resolução 001/2018

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de reposição aos Subsídios dos Vereadores e os Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, autorizada a reajustar os Subsídios dos Vereadores e os Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, em 5,65 (cinco inteiros e sessenta e cinco por cento), a título de reposição.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do Reajuste do Subsidio e do Reajuste Salarial a título de Reposição a que se refere o artigo anterior correrão à conta de Dotações do Orçamento do Presente Exercício Financeiro.

PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, autorizada a reajustar os Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, em 5,65 (cinco inteiros e sessenta e cinco por cento), a título de reposição.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do Reajuste Salarial a título de Reposição a que se refere o artigo anterior correrão à conta de Dotações do Orçamento do Presente Exercício Financeiro.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2018.


SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Vereadora